



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ: 44.967.063/0001-97

PORTARIA Nº 24 DE 2 DE JULHO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de fiscal durante a execução do contrato nº 028 de 2024, referente ao Processo Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024 SEMOVI.

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Antônio Moreira Braga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Márcia Darlene Gonçalves Uchôa, matrícula: 3046, para atuar como fiscal durante a execução do contrato nº 028 SEMOVI com vigência de 2 de julho de 2024 a 2 de julho de 2025, advindo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela Contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao segundo dia do mês de julho do ano 2024.

Antônio Moreira Braga
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 045/2024

ANTONIO MOREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 045/2024.

semovi@belterra.pa.gov.br

ESTRADA 04, S/N CENTRO, BELTERRA-PA, CEP: 68.143-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ: 44.967.063/0001-97

Processo nº: 020/2024 SEMOVI – Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, e suas posteriores alterações.

Contrato nº: 028/2024, com vigência de 2 de julho de 2024 até 2 de julho de 2025.

Portaria nº: 024/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Márcia Darlene Gonçalves Uchôa.

MATRÍCULA: 3046.

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo.

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI.

Belterra/PA, 2 de julho de 2024.


MÁRCIA DARLENE GONÇALVES UCHÔA
Matrícula: 3046
Fiscal